



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 066/2020

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DOS INSCRITOS NO CADASTRO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A SEREM ADOTADAS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art. 100 da Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - Informar os seguintes inscritos no Cadastro da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, em acréscimo à lista já informada na Portaria nº 060/2020, conforme estabelece o art. 6º e 9º do Decreto Municipal nº 1727 de 03, de novembro de 2020:

XXXI. Irani Sebastiana Machado Pereira – CPF: 960.568.436-53;

XXXII. Rosa Maria Camila – CPF: 362.481.506-72;

XXXIII. Maria Aparecida da Silva Santos – CPF: 821.772.446-68;

XXXIV. Andréia Paula da Silva – CPF: 034.555.256-36;

XXXV. Cristiane Ferreira Santos – CPF: 070.571.786-03;

XXXVI. Alzira Teodora da Costa – CPF: 985.827.986-87;

XXXVII. Valdeci Maria Luiza – CPF: 463.003.336-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 16 de dezembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal de Perdigoão – MG